



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024
PROCESSO –e-PAD 33.827/2024 (SINPI)

ERRATA

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região retifica a alínea “a” do parágrafo único da Cláusula Décima Quarta da Minuta Contratual relativa ao Anexo V do Edital do PE 19/2024, para que onde se lê:

“ **Parágrafo Único:** Deverá a CONTRATADA, ainda:

a) Possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016;”

Leia-se :

“ **Parágrafo Único:** Deverá a CONTRATADA, ainda:

a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016;”

Ana Rita Gonçalves Lara
Secretária de Licitações e Contratos